



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 90/12

Processo Administrativo n.º 11/10/36.790

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Raul Pilla

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILLA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 46, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	MESA C/GAVETAS	03	567,00
02	ARMÁRIO PORTA ALTA	01	258,00
03	GAVETEIRO VOLANTE	01	120,00
04	MESA MÚLTIPLO USO	01	55,00
05	TV 29" CINEMASTER LG	01	1.000,00
06	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	04	39,96
07	QUADRO BRANCO 90x60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	02	67,60
08	QUADRO BRANCO 90x60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	33,80
09	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,5x1,5x0,60	01	260,66
10	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	02	133,77
11	RACK RO2	01	88,52
12	CAVALETE FLP CHARP	02	80,00
13	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24	07	854,00
14	QUADRO VERDE	01	530,00
15	ESTANTE DE AÇO C/FECHAMENTO LATERAL CHAPA 24	02	790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

16	ARMÁRIO DE AÇO PA 17	04	1.020,00
17	CARTEIRA INDIVIDUAL PRIMÁRIO MOD. FDE VERDE	39	4.992,00
18	CONJUNTO CARTEIRA INDIVIDUAL FÓRMICA	17	2.000,00
19	MICROFONE TS 115 S/FIO	01	253,64
20	CAIXA DE SOM 10P 2 VIAS	02	527,27
21	AMPLIFICADOR VCA 1000V	01	445,45
22	SUPORTE DE PAREDE ASC CP04	02	63,64
23	PROJETOR DE IMAGENS MOD. EX5 SONY	01	3.000,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

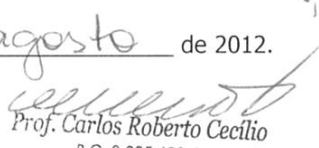
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.180,31 (Dezessete mil, cento e oitenta reais e trinta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 46 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de agosto de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILLA

Representante Legal:

RG nº 3556780-6

CPF nº 504.664.378-20


Maria Lara Prado Nascimento
Vice-Diretora
MEC 76130 - RG 3.556.780-6